



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.401	010	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.401

Denomina “Ponte Radialista Uiara Araújo”,
logradouro público no bairro Ponte Alta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte intermunicipal sobre o Córrego Ponte Alta, que liga a Rua Osmarino Novaes no bairro Ponte Alta em Volta Redonda à Rua Manoel José da Silva no bairro Vila Elmira em Barra Mansa, passa a denominar-se “Ponte Radialista Uiara Araújo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de abril de 2024.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/2024

Autoria: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.401	011	



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 de abril de 2024 - Edição Nº 2057



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.401

Denomina "Ponte Radialista Uiara Araújo", logradouro público no bairro Ponte Alta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte intermunicipal sobre o Córrego Ponte Alta, que liga a Rua Osmarino Novaes no bairro Ponte Alta em Volta Redonda à Rua Manoel José da Silva no bairro Vila Elmira em Barra Mansa, passa a denominar-se "Ponte Radialista Uiara Araújo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de abril de 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - RS 0.30 - Nº 2057 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE ABRIL DE 2024

